

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 65

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

O Edital nº 81, de 25 de junho de 2025, que torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica - Enamed 2025, publicado no DOU de 26 de junho de 2025, seção 3, páginas 51 a 55 passa a vigorar com as seguintes alterações:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.3 O Enamed cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição		7 a 18/7/2025
Solicitação de Tratamento pelo nome social		7 a 18/7/2025
Atendimento especializado	Solicitação	7 a 18/7/2025
	Resultado	28/7/2025
	Recurso	28/7 a 1/8/2025
	Resultado do recurso	4/8/2025

1.4 A inscrição deve ser realizada pelo Sistema Enamed <enamed.inep.gov.br>, entre o dia 7 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 18 de julho de 2025, horário de Brasília-DF.

Leia-se

1.3 O Enamed cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição		7 a 30/7/2025
Solicitação de Tratamento pelo nome social		7 a 30/7/2025
Atendimento especializado	Solicitação	7 a 30/7/2025
	Resultado	11/8/2025
	Recurso	11/8 a 15/8/2025
	Resultado do recurso	20/8/2025

1.4 A inscrição deve ser realizada pelo Sistema Enamed <enamed.inep.gov.br>, entre o dia 7 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 30 de julho de 2025, horário de Brasília-DF.

No item 5, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo Sistema Enamed <enamed.inep.gov.br>, entre o dia 7 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 18 de julho de 2025 (horário de Brasília-DF).

(...)

5.5 O participante inscrito como concluinte de graduação em Medicina no Enade 2025 pelo coordenador do curso que não realizar o preenchimento da inscrição no Enamed no período previsto no item 1.3 deste Edital deverá preencher o questionário para visualização de seu local de prova, do dia 1º de agosto de 2025 às 23h59 do dia 18 de outubro de 2025.

Leia-se:

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo Sistema Enamed <enamed.inep.gov.br>, entre o dia 7 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 30 de julho de 2025 (horário de Brasília-DF).

(...)

5.5 O participante inscrito como concluinte de graduação em Medicina no Enade 2025 pelo coordenador do curso que não realizar o preenchimento da inscrição no Enamed no período previsto no item 1.3 deste Edital deverá preencher o questionário para visualização de seu local de prova, do dia 18 de



agosto de 2025 às 23h59 do dia 18 de outubro de 2025.

No Anexo I, onde se lê:

Cronograma das ações específicas da avaliação teórica do Enade para o curso de Medicina/Enamed 2025

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	7 a 18 julho de 2025	enamed.inep.gov.br
			1º de agosto a 18 de outubro de 2025	

Leia-se:

Cronograma das ações específicas da avaliação teórica do Enade para o curso de Medicina/Enamed 2025

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	7 a 30 julho de 2025	enamed.inep.gov.br
			18 de agosto a 18 de outubro de 2025	

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 81, de 25 de junho de 2025.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

